

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna para Sensibilização de Bares e Hotéis para o Combate ao Assédio e à Violência Contra a Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.436 de 11 de julho de 2022, bem como, considerando o que fora deliberado na reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Interna para Sensibilização de Bares e Hotéis para o Combate ao Assédio e à Violência contra a Mulher, a qual será composta da seguinte forma:

- Jacqueline Aparecida Lemes Prestes Representante governamental;
- Maiara Tauana Souza Nievola Representante governamental;
- Niama Cristini Gris Representante não-governamental;
- Thais Cristina Almeida Siqueira Representante não-governamental

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2024.

Bruna Luana Souza Javorski

Presidente do CMDM/TB